



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
EE “CARLOS CELSO LENARDUZZI”**

Praça Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, s/n – Centro – Santa Albertina / SP
Fone (17) 3633-1269 – 3633-1515 E-mail: e027112a@educacao.sp.gov.br



**EDITAL ENSINO COLABORATIVO
EDITAL 06/2025**

Direção da **EE Carlos Celso Lenarduzzi**, em Santa Albertina, em conformidade com o Decreto nº 67635/2023 e Resolução SEDUC nº 21/2023, torna pública a sessão de atribuição de vaga Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados, inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, conforme segue:

I – **DAS VAGAS** - 30 horas semanais, considerando o número de estudantes elegíveis aos serviços de Educação Especial, por turno de funcionamento da escola;

II – **DOS REQUISITOS** – Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição de 2025 e ser portador de, pelo menos, um dos títulos relacionados na indicação CEE 213/2021, que dispõe sobre a habilidade/qualificação docente para atendimento educacional aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial;

III - Da Atuação – 1- A atuação do professor no Projeto de Ensino Colaborativo dar-se-á em caráter em formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas, junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para identificação, encaminhamento e disponibilização de apoio e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial; 2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa de Ensino Integral – PEI, com Ensino Colaborativo, **não fará** jus ao recebimento de Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme prevista na Lei Complementar Nº 1.374, De 30 De Março De 2022, 3 - Participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante; 4 – Acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na Unidade Escolar.

IV – **DAS INSCRIÇÕES**: As inscrições serão realizadas no dia 07/05/2025 das 08:00 até 09/05/2025 às 12:00, via o e-mail e027112a@educacao.sp.gov.br contendo os seguintes dados: Assunto: Ensino Colaborativo

V- **DAS ENTREVISTAS**: As entrevistas serão realizadas no dia 12/05/2025 a partir das 10:00 horas, na Unidade Escolar, endereço Praça Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n/s, Centro, Santa Albertina – SP.

VI – **DA CLASSIFICAÇÃO**: Após a entrevista, observado o atendimento aos requisitos para a função, a equipe Gestora divulgará a classificação dos candidatos no dia 12/05/2025 a partir das 14:00 horas, no mural da escola por e-mail/telefone aos inscritos.

VII – **DA ATRIBUIÇÃO**: A atribuição da vaga do Projeto Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Educação Especial, inscritos no Processo de Atribuição de classes e aulas – 2025, em um dos campos de atuação (Educação Especial, classe ou aulas).

Obs: Por tratar de projeto, o professor categoria O, obrigatoriamente, deverá ter aulas regulares atribuídas.

Santa Albertina, 06 de maio de 2025.

Maristeli Gonçalves Tezzon
RG 47.624.410-9
Diretor Escolar